



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre reajustamento da UFMN – Unidade Fiscal do Município de Minas Novas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Complementar nº 01/2001 – Código Tributário do Município de Minas Novas e,

- considerando que compete ao Poder Executivo reajustar periodicamente por Decreto, os preços destinados a remunerar a utilização de bens e serviços públicos;

- considerando o índice acumulado divulgado pela Fundação Getulio Vargas em Dezembro/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em **3,6749 %**(três, vírgula sessenta e sete, quarenta e nove por cento) a **UFMN – Unidade Fiscal do Município de Minas Novas**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 de Janeiro de 2015.

Á PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 13/01/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

Gilberto Gomes de Sousa
GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 13/01/2015 15:32 000015 1